

DECISÃO Nº 187/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10.09.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019208/98-36, nos termos do parecer nº 148/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Luís Henrique Rossler – FEPAM e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Informática, visando a contratação de serviços especializados para o desenvolvimento do sistema de informação, integrando banco de dados, documentos digitalizados, programas aplicativos e controle do fluxo de tarefas do processo de licenciamento de fontes poluidoras. O Termo Aditivo objetiva finalizar as atividades previstas anteriormente e prorrogar o seu prazo de vigência por mais quatro meses.

Porto Alegre, 10 de setembro de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.